



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:		042/2025	Dispensa de licitação:	030/2025
Referência:	DISP- 030/2025	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de julho de 2025	

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS E SESSÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SALGADOS VARIADOS EM TAMANHO REDUZIDO (FINGER FOOD), TAIS COMO EMPADAS, ESFIRRAS ASSADAS, PIZZAS, TORTAS, SALGADOS FRITOS E EMPADÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS ANEXAS**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta da Empresa NEUZA LOPES GONÇALVES 27421651500, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº.67, Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no **CNPJ nº 11.554.073/0001-41**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo valor constante da sua proposta foi **R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)** nos termos da requisição e proposta em anexo.

Publique-se.

SIMONE SOSSAI

Presidente